## PORTARIA Nº 2983 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O *PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ*, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 02673/2017,

## R E S O L V E:

<u>Art. 1º</u> - <u>INTERROMPER</u>, com efeitos a partir de 06 de março de 2017, a licença sem vencimentos da servidora *MARIA TEREZA PINTO DA SILVA* – servente, código QP/MEC-107/130 – concedida através da Portaria nº 2594/2016.

*Art.* 2° - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 22 de fevereiro de 2017.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO PREFEITO MUNICIPAL